



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS BAGÉ

CURSO DE MESTRADO DE COMPUTAÇÃO APLICADA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ANUNCIÇÃO GOMES DE GODOY, Nº1650 - BAIRRO MALAFAIA - BAGÉ - RS -  
CEP: 96413-172

**REUNIÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11, REALIZADA EM 07/05/2018**

01 **Abertura:** Às catorze horas do dia sete de maio de 2018, na Sala 3101 do Campus Bagé da  
02 Unipampa (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia),  
03 teve início a reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Computação  
04 Aplicada, coordenada pelo Prof. Sandro da Silva Camargo, com a seguinte pauta do dia: (1)  
05 Bancas de qualificação, (2) Descredenciamento docente, (3) Alteração de regimento, (4)  
06 Problema sobre Propriedade Intelectual, e (5) Dissertação como compilação de artigos.  
07 Participaram da reunião os professores: Alexandro Goulart Schäfer, Ana Paula Lüdtker  
08 Ferreira, Fernando Flores Cardoso, Leandro Bochi da Silva Volk, Leonardo Bidese de  
09 Pinho, Milton Roberto Heinen, Naylor Bastiani Perez, Sandro da Silva Camargo e Vinícius  
10 do Nascimento Lampert e a representante discente Camila de Matos Alonso. **Primeiro item**  
11 **da pauta:** A coordenação apresentou as sugestões de datas e membros das bancas enviadas  
12 pelos orientadores. Após sugestões de alteração, as bancas foram aprovadas e publicadas na  
13 página do PPGCAP. Foi também definido que os mestrandos teriam entre vinte e trinta  
14 minutos para realizarem sua apresentação, seguido por até vinte minutos para cada um dos  
15 membros convidados para a banca, e finalizando com até dez minutos para a manifestação  
16 do orientador. Cada membro convidado da banca deverá fazer seu parecer individualmente.  
17 Ao final, será realizada a sessão de deliberação e deverá ser emitido um parecer conjunto  
18 que consolidará todas as considerações feitas pelos membros convidados para a banca e  
19 pelo orientador. Foram definidos os seguintes itens a serem avaliados no formulário da  
20 defesa: alinhamento do projeto com a proposta do mestrado, domínio demonstrado sobre o  
21 problema e as técnicas, metodologia do trabalho (a fim de avaliar a viabilidade do projeto) e  
22 qualidade do texto. Para cada um dos itens avaliados deve ser apresentado um conceito, que  
23 pode ser A, B, C ou D. Ao final do formulário, deverá ser apresentado um parecer descritivo  
24 e o conceito final. Conceitos D precisam ser devidamente justificados, já que indicam um  
25 patamar de insuficiência. O orientador somente irá emitir seu parecer no caso de  
26 divergência sobre a aprovação entre os membros convidados da banca. Nos próximos  
27 semestres, a professora Ana sugere que seja incluída no cronograma do projeto de  
28 qualificação a data limite da entrega do texto para o orientador. **Segundo item da pauta:**  
29 Foi lido o pedido de descredenciamento do professor Daniel Gomes Mesquita. Após  
30 deliberação, o pedido de descredenciamento foi aprovado. Foi lido o pedido de  
31 descredenciamento do professor Milton Roberto Heinen. O professor Milton apresentou  
32 seus argumentos para o pedido de descredenciamento. Durante a deliberação, o conselho  
33 sugeriu ao professor Milton que fosse mudado seu enquadramento de Permanente para  
34 Colaborador. O professor Milton concordou com a sugestão. Após deliberação, foi aprovada  
35 a alteração de enquadramento do professor Milton de Docente Permanente para Docente  
36 Colaborador, permanecendo como orientador do aluno José Luiz Juarez Ruelas. Foi  
37 também sugerido que o professor Érico passe a orientar o aluno Leandro Camargo, no lugar  
38 do professor Milton. O professor Fernando também comentou que poderia conversar com o  
39 professor Daniel Montardo sobre sua situação e verificar o interesse em mudar seu  
40 enquadramento para docente colaborador. **Terceiro item da pauta:** A professora Ana  
41 apresentou as sugestões de mudança do regimento. Durante a deliberação, surgiram novas  
42 propostas. No artigo tratando dos requisitos para a defesa, foi retirada a necessidade de  
43 aceite de artigo para o agendamento da defesa. A necessidade do aceite foi postergada para  
44 se tornar um requisito para concessão do título. Foi salientada a necessidade do artigo ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS BAGÉ

CURSO DE MESTRADO DE COMPUTAÇÃO APLICADA

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ANUNCIÇÃO GOMES DE GODOY, Nº1650 - BAIRRO MALAFAIA - BAGÉ - RS -  
CEP: 96413-172

45 completo. No caso de submissão a evento, foi definida a classificação mínima E4. No caso  
46 de submissão a periódico, foi definido o requisito de necessidade de indexação com  
47 avaliação na área interdisciplinar, com classificação mínima B2. Caso a submissão  
48 permaneça sob revisão no periódico por um período superior a seis meses, o mestrando  
49 pode solicitar, à coordenação do PPGCAP, a formação de uma comissão para avaliar a  
50 qualidade do artigo. No caso de aprovação por parte da comissão, o conselho do PPGCAP  
51 poderá autorizar a concessão do título. Na composição da banca examinadora da  
52 dissertação, onde consta que o membro deve ser “externo à Unipampa”, deve ser alterado  
53 por “sem vínculo com o PPGCAP, preferencialmente externo à Unipampa e à Embrapa  
54 Pecuária Sul”. Devem ser alteradas todas as menções a CTPP-Sul por Embrapa Pecuária  
55 Sul. Também foi definido que o termo de confidencialidade deve ser incluído no regimento.  
56 Após a deliberação, o novo regimento foi aprovado condicionado à inclusão das sugestões  
57 aprovadas nesta reunião. **Quarto item da pauta:** O professor Leandro Volk relatou um  
58 problema no contexto da propriedade intelectual. O professor salientou que o problema  
59 provavelmente foi devido a desconhecimento do funcionamento do programa, e não a má-fé  
60 do mestrando. Foi relatada a divulgação, no Facebook da Secretaria Municipal de Educação  
61 de Bagé, de um projeto do aluno Leandro Camargo, como representante do IFSUL, para  
62 automação de hortas em escolas, que seria a sua dissertação de mestrado. Neste contexto,  
63 haveria aporte de conhecimento de servidores da Embrapa e Unipampa que não estariam  
64 sendo reconhecidos no momento que o projeto é transformado em um projeto do IFSUL.  
65 Além disso, o aluno teria submetido um artigo sobre sua dissertação para o Congresso  
66 Argentino de Agroinformática, sem a anuência do orientador. Como encaminhamento, a  
67 coordenação deve marcar uma reunião com os envolvidos para tratar do assunto. Por  
68 solicitação do professor Leonardo, deve ser agendada uma reunião com todos os alunos  
69 para tratar dos seguintes assuntos: fluxo para desenvolvimento de aplicativos, orientação de  
70 propriedade intelectual, termo de confidencialidade de dados, fluxo de submissão de  
71 artigos, orientação sobre autoria de trabalhos para os colaboradores com efetiva  
72 contribuição, orientações sobre má conduta acadêmica com ênfase em plágio. Foi  
73 enfatizada a necessidade de convidar tanto os ingressantes de 2017 como os de 2018. O  
74 professor Leonardo também enfatizou a necessidade de regularizar as situações dos planos  
75 de trabalho dos docentes do programa. **Quinto item da pauta:** Foi discutida a possibilidade  
76 da dissertação ser escrita na forma de uma compilação de artigos. No entanto, os membros  
77 do conselho não chegaram a um consenso, permanecendo o entendimento da dissertação  
78 escrita no formato tradicional. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, a reunião  
79 foi encerrada às dezessete horas e dez minutos do dia sete de maio de 2018. Encerrada a  
80 reunião, eu, Sandro da Silva Camargo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
81 por todos os demais participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS BAGÉ

CURSO DE MESTRADO DE COMPUTAÇÃO APLICADA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ANUNCIÇÃO GOMES DE GODOY, Nº 1650 - BAIRRO MALAFAIA - BAGÉ - RS -  
CEP: 96413-172

\_\_\_\_\_  
Camila de Matos Alonso

\_\_\_\_\_  
Fernando Flores Cardoso

\_\_\_\_\_  
Leandro Bochi da Silva Volk

\_\_\_\_\_  
Leonardo Bidese de Pinho

\_\_\_\_\_  
Milton Roberto Heinen

\_\_\_\_\_  
Naylor Bastiani Perez

\_\_\_\_\_  
Sandro da Silva Camargo

\_\_\_\_\_  
Vinícius do Nascimento Lampert